



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 80, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispões sobre Registro de bem de natureza imaterial na cidade de Minas Novas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM – Lei Orgânica do Município é em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº. 2142, de 12 de Junho de 2018, lei que institui o Registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural de Minas Novas.

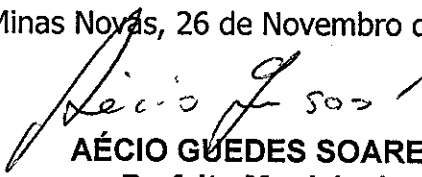
DECRETA:

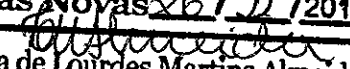
Art.1º - Fica decretado o Registro do bem cultural de natureza imaterial “Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Minas Novas”, por seu valor Histórico Cultural, pela sua relevância local para a memória, a identidade cultural e a formação social de Minas Novas.

Art. 2º - Este bem cultural de natureza imaterial fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 2142, de 12 de Junho de 2018,

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2018.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 26/11/2018

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE